

Empresas Públicas**APPA****ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034-2024****PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E CONSÓRCIO ITIBERÊ DRAGAGEM.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a formalização de autorização para inclusão de Metodologia de dragagem a ser aplicada nas áreas CHARLIE 2, DOLFINS (leste) e CHARLIE 3 INTERNA (B), conforme possibilidade prevista no termo de referência da contratação, facultando a utilização da Draga Backhoe e Batelões para fins de possibilitar a utilização da Draga TSHD – Trailing Suction Hopper Dredger junto de um Rebocador com Lâmina de Arrasto - RLA.

Parágrafo Primeiro: A possibilidade de alteração do método de dragagem tratada neste termo aditivo não poderá acarretar em nenhum custo adicional para a APPA, tampouco haverá novo pagamento de mobilização para equipamento que já se encontre na área do Porto de Paranaguá e Antonina.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 04/02/2025

PROTOCOLO: 23.178.949-9

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025

Paranaguá, 13 de maio de 2025.

VICTOR YUGO KENGO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA
75934/2025

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034-2024.****PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E CONSÓRCIO ITIBERÊ DRAGAGEM.**

OBJETO: O valor do contrato fica reajustado pelo Índice de Reajustamento de Obras Portuárias – Dragagem do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte acumulado em 8,856%, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 20.828.074,45 (Vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil, setenta e quatro reais, quarenta e cinco centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 23.869.189-3, o qual fica fazendo parte integrante do presente termo, independentemente de sua transcrição.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

AUTORIZADO: 29/05/2025

PROTOCOLO: 23.869.189-3

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2025

Paranaguá, 05 de junho de 2025.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA
76021/2025

TECPAR**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ****RETIFICAÇÃO - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de certificação de áreas limpas e equipamentos de fluxo unidirecional e cabines de segurança biológica, em lote único, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses. **Onde se lê:** Data de abertura – 30/05/2025, às 09:00 horas, **leia-se:** Data de abertura – 01/07/2025, às 09:00 horas. ID Banco do Brasil: 1070291. Melhores informações através do site: www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 05 de junho de 2025. Pregoeiro

76090/2025

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**

Objeto: Aquisição de produtos biológicos. **Data de abertura:** 23/06/2025, às 09:00 horas. ID Banco do Brasil: 1072400. Melhores informações através do site: www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 05 de junho de 2025. Pregoeiro

76105/2025

Serviço Social Autônomo**PARANÁ PREVIDÊNCIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025**

CONTRATANTE: PARAPREVIDÊNCIA PROTOCOLO: 24.052.190-3

CONTRATADA: Gaia Editora Grafica Ltda

OBJETO: Compra de brindes personalizados para eventos institucionais, material de papeleria personalizado.

Vigência: 06/06/2025 a 05/06/2026

Valor: R\$ 15.900,00

Curitiba, 06 junho de 2025

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

75960/2025

Extrato termo aditivo 01 ao contrato 19/2024

CONTRATANTE: Paranaprevidência. PROTOCOLO: 23.615.146-8

CONTRATADA: SEMEAR CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA

OBJETO: Assessoria e serviços nas áreas de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica para os imóveis de propriedade da PARANAPREVIDÊNCIA, atendendo as demandas da Instituição.

VIGÊNCIA: 05/06/2025 a 04/06/2026

VALOR HORA :R\$ 262,50

Curitiba, 06 de junho de 2025

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

75957/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 04/2020

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 23.976.348-0

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual, por mais 60 dias a partir de 02/06/2025

Curitiba, 06 de junho de 2025

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

75964/2025

SIMEPAR**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 0092025, **CONTRATANTE:** Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná - SIMEPAR, **CONTRATADA:** Dualbase Tecnologia Eletrônica Ltda., **OBJETO:** Aquisição de 10 (dez) Sensor de Temperatura e Umidade Relativa do Ar com abrigo de fixação, demais especificação estão contidas no contrato e edital de licitação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 36.950,00 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais), **ENTREGA:** 60 dias, ASSINATURA: Vanessa C. D'Ávila – Diretora Executiva.

75697/2025

Sociedades de Economia Mista**AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ****EXTRATOS**

RATIFICAÇÃO - O Diretor-Presidente, em exercício, da AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., considerando a regularidade dos processos, resolve RATIFICAR a aquisição de bens e contratação de serviços realizados no mês de MAIO/2025 conforme discriminados a seguir, através de Contratação/Compra Direta, nos termos do Artigo 34, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Nº Ordem de Fornecimento / Contrato	Data	Fornecedor - CNPJ	Valor - R\$	Objeto
31/2025	16/05/25	TFX SERVIÇOS LTDA 14.362.087/0001-51	2.280,00	Serviços de entregas e coletas de peq. cargas.
32/2025	28/05/25	HIGIEMIX SIST. DE HIGIENIZ. LTDA 04.421.056/0001-70	3.004,64	Fornecimento de materiais de limpeza.
33/2025	28/05/25	SB DISTRIBUIDORA LTDA 30.815.069/0001-34	2.139,18	Fornecimento de materiais de limpeza.
34/2025	28/05/25	FABESUL COM. DE SUPRIM. LTDA 89.054.050/0006-70	2.421,14	Fornecimento de materiais de limpeza.

35/2025	30/05/25	EXTINGENIUS DO BRASIL LTDA 04.832.174/0001-71	1.120,00	Manutenção de equipamentos de combate a incêndio.
---------	----------	--	----------	---

Credenciamento nº 05/2025-SEAB - Inexigibilidade de Licitação FOMENTO nº 02-25 - Contrato de Credenciamento de Sociedade Seguradora nº 01-2025. Contratante: FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico, por sua gestora Agência de Fomento do Paraná S.A. Contratada: SOMBRERO SEGUROS S.A., CNPJ nº 37.960.905/0001-13. Objeto: prestação de serviços relacionados à operacionalização da Subvenção Econômica para o pagamento do Prêmio de Seguro Rural, instituído pela Lei Estadual nº 16.166/09. Prazo: 12 (doze) meses a contar da publicação.

Credenciamento nº 05/2025-SEAB - Inexigibilidade de Licitação FOMENTO nº 02-25 - Contrato de Credenciamento de Sociedade Seguradora nº 02-2025. Contratante: FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico, por sua gestora Agência de Fomento do Paraná S.A. Contratada: SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S.A., CNPJ nº 72.145.931/0001-99. Objeto: prestação de serviços relacionados à operacionalização da Subvenção Econômica para o pagamento do Prêmio de Seguro Rural, instituído pela Lei Estadual nº 16.166/09. Prazo: 12 (doze) meses a contar da publicação.

Credenciamento nº 05/2025-SEAB - Inexigibilidade de Licitação FOMENTO nº 02-25 - Contrato de Credenciamento de Sociedade Seguradora nº 04-2025. Contratante: FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico, por sua gestora Agência de Fomento do Paraná S.A. Contratada: SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A., CNPJ nº 17.643.407/0001-30. Objeto: prestação de serviços relacionados à operacionalização da Subvenção Econômica para o pagamento do Prêmio de Seguro Rural, instituído pela Lei Estadual nº 16.166/09. Prazo: 12 (doze) meses a contar da publicação.

Credenciamento nº 05/2025-SEAB - Inexigibilidade de Licitação FOMENTO nº 02-25 - Contrato de Credenciamento de Sociedade Seguradora nº 05-2025. Contratante: FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico, por sua gestora Agência de Fomento do Paraná S.A. Contratada: ESSOR SEGUROS S.A., CNPJ nº 14.525.684/0001-50. Objeto: prestação de serviços relacionados à operacionalização da Subvenção Econômica para o pagamento do Prêmio de Seguro Rural, instituído pela Lei Estadual nº 16.166/09. Prazo: 12 (doze) meses a contar da publicação.

Credenciamento nº 05/2025-SEAB - Inexigibilidade de Licitação FOMENTO nº 02-25 - Contrato de Credenciamento de Sociedade Seguradora nº 06-2025. Contratante: FDE - Fundo de Desenvolvimento Econômico, por sua gestora Agência de Fomento do Paraná S.A. Contratada: SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.383.493/0001-80. Objeto: prestação de serviços relacionados à operacionalização da Subvenção Econômica para o pagamento do Prêmio de Seguro Rural, instituído pela Lei Estadual nº 16.166/09. Prazo: 12 (doze) meses a contar da publicação.

Autorização: Claudio Stabile – Diretor-Presidente (extrato222025.rtf).

76052/2025

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2023

PROTOCOLO: 19.636.286-0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de controle de vetores e pragas urbanas com fornecimentos de equipamentos e produtos químicos para a Unidade de Foz do Iguaçu.

CONTRATADA: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME.

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorroga-se a vigência do presente contrato para o período de 15/06/2025 à 16/06/2026.

CLÁUSULA – DO VALOR DO CONTRATO

Aplica-se o índice de reajuste de 8,50% estabelecido Índice Geral de Preço de Mercado – IGPM.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

75680/2025

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A – CEASA/PR

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2023

PROTOCOLO: 19.636.286-0

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de controle de vetores e pragas urbanas com fornecimentos de equipamentos e produtos químicos para a Unidade de Cascavel.

CONTRATADA: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME.

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Prorroga-se a vigência do presente contrato para o período de 15/06/2025 à 16/06/2026.

CLÁUSULA – DO VALOR DO CONTRATO

Aplica-se o índice de reajuste de 8,50% estabelecido Índice Geral de Preço de Mercado – IGPM.

Eder Eduardo Bublitz – Diretor-Presidente

75679/2025

CELEPAR

CONTRATO Nº 3865/2025

CONTRATADA: RENTBRELLA BRASIL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de máquinas de autoatendimento para compartilhamento de guarda-chuvas.

VALOR: R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Autorizado pelo Diretor-Presidente, Sr. André Gustavo Souza Garbosa, em 30/05/2025. DLI nº 14629/2025. Dotação Orçamentária ID100384. SPI nº 23.667.459-2.

76126/2025

COHAPAR

Extrato do Termo de Cooperação n.º 065/TERM/2025 e Plano de Trabalho

Protocolo: 23.771.120-3. **Partes:** COHAPAR e Município de CASCAVEL.

Objeto: (...) estabelecer parceria entre as partes para, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, viabilizar a implantação do Cond. Viver Mais – José Henn Neto, com 40 UH no Município de Cascavel/PR, através do PCFPR, mod. Viver Mais PR (...). **Recursos:** Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. **Vigência:** 60 meses, contados a partir de 31/07/2025. **Fundamento:** §3º do art. 27 da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Título VII, do RILC. **Autorização:** Ata de RDE nº 029/2025 de 12/05/2025. **Assinatura:** 05/06/2025.

75830/2025

Decisão DIPP e Aplicação de Multa

Contrato nº 7091/CONT/2024 – Edital LP nº. 40/2023

PROCESSO: 22.788.930-6. **PARTES:** COHAPAR e CONSÓRCIO AMBONI/JPM (CNPJ nº 55.597.965/0001-03).

“**Decisão Administrativa Final** – Emitida pela DIPP em 17/04/2025

(...) Diante do exposto, DECIDO:

1. Receber a manifestação apresentada pela Licitante/Contratada como Recurso Administrativo, com fundamento na competência prevista no art. 270, inciso I, do RILC da COHAPAR;
2. Julgar o recurso parcialmente procedente, para reduzir a multa anteriormente aplicada, de R\$ 42.000,00 para **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, equivalente a 0,5% do valor da garantia contratual, com base no art. 242 do RILC, nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, e conforme orientação jurídica constante da manifestação do mov. 44, por entender tratar-se de valor compatível com a infração cometida e suficiente para preservar o caráter preventivo e educativo da sanção administrativa;
3. Manter o reconhecimento da infração contratual, nos termos já consignados no Relatório Conclusivo da gestão contratual e no Parecer Conclusivo do PAAR Simplificado;
4. Determinar a intimação da Licitante/Contratada para ciência da presente decisão e recolhimento do valor revisto da multa no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de inscrição do débito e adoção das medidas administrativas cabíveis para sua cobrança.

Luis Antônio Werlang - Diretor de Programas e Projetos – DIPP”

Informamos que a empresa foi notificada da Decisão no dia 23/04/2025, via e-mail, tendo o prazo de 10 (dez) dias para realizar o pagamento.

O pagamento foi realizado no dia 05/05/2025 quitando totalmente o débito mencionado acima.

Quaisquer dúvidas, o processo estará disponível nesta DVCT.
DELI/DVCT

75818/2025

Extrato do Termo de Credenciamento nº 195/TECR/2025

Credenciamento nº 01/2023 – 2ª Publicação

Protocolo: 23.944.838-0. **Partes:** COHAPAR e INCORP ENGENHARIA E INCORP LTDA. **Objeto:** A Credenciada torna-se apta a apresentar empreendimentos enquadrados pelo agente financeiro Caixa no âmbito do PMCMV, visando a disponibilização de UHs à Cohapar - a produzir ou em produção - para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 04 SM nacionais, através do PCFPR. **Fundamento:** Lei nº 13.303/16 e RILC. **Autorização:** Ata de RD nº 031/2025, de 19/05/2025. **Vigência:** 24 meses. **Assinatura:** 05/06/2025.

75851/2025